



ND 072 /2000  
**INDICAÇÃO Nº**  
(Do Deputado Jorge Cauhy)

**Sugere ao Governo do Distrito Federal a construção de estrada de mão dupla ligando o Riacho Fundo I ao Riacho Fundo II.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 105 do Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal a construção de estrada de mão dupla ligando o Riacho Fundo I ao Riacho Fundo II.

**JUSTIFICAÇÃO**

Atualmente, a ligação rodoviária entre o Riacho Fundo I e II é feita pela Estrada Parque Núcleo Bandeirante (DF-075), via esta de tráfego intenso e congestionado, principalmente nos horários de pico.

Como única alternativa, existe ainda a antiga Av. Sucupira, com sua única pista já desgastada pelas décadas de total abandono, cuja trajetória sinuosa e perigosa desencoraja qualquer um que tente transpô-la.

O que propomos é a construção de uma via em pista dupla, de nova concepção e segura, cujo objetivo é desafogar a DF-075, umas das campeãs em acidentes automobilísticos do Distrito Federal.

Essa nova estrada poupará diversas vidas humanas, economizará tempo para quem necessita deslocar-se entre Samambaia, Recanto das Emas, Riacho Fundo I e II, Núcleo Bandeirante, Candangolândia, servindo ainda como escape de outras vias quando por algum motivo se tornarem interditadas.

Sala das Sessões, de \_\_\_\_\_ de 2000.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 072 /00
Fls n.º 01

  
**JORGE CAUHY**  
**DEPUTADO DISTRITAL**